PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

LEI N. 1.442

Autoriza assinatura de convênio

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Artur Nogueira autorizado a assinar convênio com o D.E.R. (RC1.6 - Amparo), para assumir os encargos com a administração do trecho da rodovia estadual Sp-147, localizado no perímetro urbano do Distrito de Engenheiro Coelho, entre o km 87+191,00m e km 87+600,00m, recebendo, assim, por transferência administrativa, o trecho em questão.

Artigo 2º - Fica, outrossim, o Prefeito Municipal de Artur Nogueira autorizado a concordar com todas as cláusulas e condições, expressamente consignadas no convênio em apreço.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 24 de novembro de 1980

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário